

REGULAMENTO PARA O BOLSÃO 2017

I – DA INSCRIÇÃO

- 1 – As inscrições poderão ser feitas, **no período de 03 de outubro a 27 de outubro de 2016, das 08h às 22h**, no Colégio Laser Ensino Médio, Rua Antônio Junqueira de Souza, 375, Centro, São Lourenço, ou, em caso de participantes não residentes em São Lourenço, através do e-mail: **contato@colegiolaser.com.br**, e a taxa poderá ser paga no dia da prova, na Secretaria do Colégio.
- 2 – Valor da inscrição: R\$ 10,00 (dez reais).

II – DAS PROVAS

- 3 – Data da prova: **29/10/2015 (sábado)**.
Horário da prova: **14h30min**
Duração das provas: Três horas.
- 4 – No dia da prova o aluno (a) deverá apresentar documento de identidade com foto e o recibo de inscrição. Ficará a prova do candidato que não portar o documento de identificação suspensa até comprovar sua identidade, sendo eliminada caso não o faça em prazo hábil.
- 5 – O cartão de respostas deverá ser preenchido com caneta preta ou azul, sem rasuras.
- 6 – As provas terão como objetivo a verificação dos conhecimentos do aluno, em Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais. Será tomada como base para a 1ª Série do Ensino Médio, a programação de Ensino Fundamental; para a 2ª Série do Ensino Médio, os conteúdos da programação da 1ª Série e também do Fundamental, e para a 3ª Série, os conteúdos da programação da 1ª e 2ª Séries do Ensino Médio, além da programação do Ensino Fundamental; procurando valorizar a leitura, a interpretação e o raciocínio do candidato. *(programa completo no site)*

III – DAS BOLSAS

- 7 – O número de bolsas, valores e distribuição serão definidos após as provas, tendo em vista o número de candidatos.
- 8 – As bolsas terão uma parte fixa e uma parte variável e serão válidas para o ano letivo de 2017. Bimestralmente o aluno será reavaliado, o que acarretará variação do desconto conquistado anteriormente, podendo inclusive perdê-lo integralmente.
- 9 – Não haverá revisão de prova.
- 10 – Divulgação do resultado dia **03 de novembro de 2016** a partir das **18h**.
- 11 – O valor de desconto obtido no bolsão não será somado a outros descontos, ou promoções, prevalecendo o de maior valor, e calculado sobre o valor de tabela das mensalidades de 2017.
- 12 – As matrículas deverão ser efetuadas até o dia **25 de novembro de 2016**; não havendo a matrícula, o aluno poderá perder direito à bolsa.
- 13 – As informações declaradas pelos pais ou responsáveis, no ato da inscrição, são de responsabilidade dos mesmos e poderão implicar em perda de quaisquer direitos, bem como exclusão do Bolsão, se for comprovada a falsidade das mesmas ou qualquer infração à legislação educacional.
- 14 – **Critérios para desempate:**
 - Matrícula do aluno para o ano de 2017 *(valendo a anterioridade da data)*, cuja efetivação ocorreu antes da realização da prova.
 - Nota da prova de Português.
 - Nota da prova de Matemática.
- 15 – A inadimplência, em prazo superior a 30 *(trinta)* dias, concorrerá para o cancelamento definitivo da bolsa.
- 16 – O aluno que desrespeitar as normas regimentais no decorrer do ano letivo, sobretudo as de natureza disciplinar, perderá seu desconto.
- 17 – Os casos omissos serão deliberados pela direção da escola, amparada pela legislação brasileira em vigor.